

MENSAGEM/320

Rio Grande, 03 de dezembro de 2024

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 080 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.**

A presente abertura do Crédito Adicional Especial em pauta visa atender a Emenda Parlamentar 36610004-2024, para repassar ao Educandário Coração de Maria.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**

PROJETO DE LEI N° 080 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 9.030 DE 23 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 9.091 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Pluriannual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 9.030 de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 9.091 de 07 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado:

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

002 – Complexo Educacional
0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1275 – Projeto Preservar para Educar: Reavivando Memórias
3.4.4.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO**, visando atender a Emenda Parlamentar 36610004-2024, para repassar ao Educandário Coração de Maria, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

002 – Complexo Educacional

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

0012 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Jovem Preparado para o Futuro
1275 – Projeto Preservar para Educar: Reavivando Memórias
3.4.4.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (Recurso 07062013).....R\$ 120.000,00

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07062013 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EP 36610004 - EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA**, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 083/SMF/S.C./2024, datado de 09 de Agosto de 2024 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 03 de dezembro de 2024

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação